

GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3358 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 11 de dezembro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.366.643/0001-70

PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

Fica prorrogado o prazo para a entrega dos envelopes contendo a documentação relativa à “Habilitação” por mais 60 (sessenta) dias na sede da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Praça São Pedro, s/nº, Centro, Santa Rita de Cássia - BA, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, conforme descrito no Edital e seus anexos, de acordo com o que dispõe a Constituição da República, em especial os seus artigos 196 a 200; as Leis n.º 8.080/1990 e n.º 8.142/1990; Resolução nº004 do Conselho Municipal de Saúde, Decreto Municipal nº 027/2017; as normas gerais da Lei n.º 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Santa de Rita de Cássia- BA, 11 de Dezembro de 2017.

RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 137/2017

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313–Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

